

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

## EDITAL 01/2023

### INGRESSO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**Art. 1º.** O presente edital tem por objetivo determinar o lançamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudo para o Curso de Medicina da URI Erechim, sendo obrigatório o cumprimento das disposições contidas no REGULAMENTO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE INGRESSO COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSO DE MEDICINA 01/2023, por parte do candidato.

**Art. 2º.** Para inscreverem-se, os candidatos deverão ter realizado a prova do ENEM em no mínimo um dos anos de 2020, e/ou 2021 e/ou 2022 e adotar os procedimentos indicados a seguir:

I - Preencher Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço <http://www.uricer.edu.br/medicina> e imprimir em duas vias.

II - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

III - O candidato deverá protocolar junto ao Centro de Atendimento Acadêmico, localizado no prédio 3 do Campus I da URI Erechim, duas vias da ficha de inscrição devidamente preenchidas, bem como os documentos comprobatórios citados no Artigo 8º do REGULAMENTO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE INGRESSO COM DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 01/2023.

**Parágrafo único.** Os candidatos que não entregarem os documentos até o prazo determinado no Art. 4, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**Art. 3º.** Estará disponível o Regulamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudos para o curso de Medicina 01/2023, que normatiza e complementa, no que couber, o presente Edital, estando o mesmo disponível no endereço <http://www.uricer.edu.br/medicina>.

**Art. 4º.** As inscrições terão início em 23/01/2023 às 8:00 horas e seu término em 03/02/2023 às 17:00 horas.

**Parágrafo Único.** Somente serão consideradas válidas as inscrições emitidas pelo sistema conforme determina o inciso I, do Art. 2º, entregues até o dia 03/02/2023 às 17:00 horas no Centro de Atendimento Acadêmico, através de protocolo do setor.

**Art. 5º.** O Centro de Atendimento Acadêmico, funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

**Art. 6º.** Para este Edital, estão sendo oferecidas 3 (três) vagas com Bolsa de Estudos Integral para os candidatos a Graduação em Medicina da URI Erechim.

**Art. 7º.** A partir de 06/02/2023 a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Especial de Bolsas de Estudo, irá avaliar toda a documentação entregue e caso haja necessidade fará entrevista aos candidatos e/ou solicitará documentos complementares aos pré-selecionados conforme determina o Regulamento.

**Art. 8º.** No dia 15/02/2023 será divulgado Relatório de Resultados conforme Artigo 12º do Regulamento, será publicada no site <http://www.uricer.edu.br/medicina> e afixada em mural no Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim.

**Art. 9º** Os candidatos não selecionados poderão interpor Recurso devidamente fundamentado por escrito, à Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação. No mesmo prazo, os candidatos poderão apresentar denúncias, desde que devidamente identificadas e assinadas.

**Parágrafo Único.** Será divulgado o Relatório de resultados definitivo dos candidatos selecionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo para entrega dos recursos.

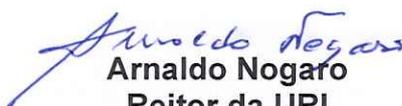
**Art. 10º** – Caso ocorra atraso por parte do INEP na liberação das notas do ENEM edição 2022, a divulgação dos resultados prevista no Art. 8 será realizada em até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado oficial do ENEM.

**Art. 11.** O candidato inscrito e vinculado ao presente Edital, autoriza a coleta, o tratamento, utilização e guarda de documentos físicos e digitais a ele inerentes, uma vez que, torna-se necessário e indispensável a utilização de tais dados e documentos em virtude das obrigações aqui descritas, estando o presente Edital e as partes atendendo as disposições apresentadas pela Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, não havendo, ainda, qualquer compartilhamento de tais dados com quaisquer órgãos externos.

**Art. 12.** O presente edital encerra em 17/03/2023 independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

**Art. 13.** Os interessados que necessitam de maiores informações, deverão dirigir-se ao Centro de Atendimento Acadêmico, para esclarecimentos.

Erechim, 16 de janeiro de 2023.



**Arnaldo Nogaró**  
Reitor da URI